

Há mais património para além dos museus e monumentos de Portugal

Opinião



João Pedro Cunha Ribeiro

A anunciada remodelação das instituições de tutela do património cultural português, recentemente aprovada em Conselho de Ministros, tem dado azo a manifestações públicas de apoio, algumas delas publicadas neste jornal, bem como à discordância por parte de quem nela vê uma alteração orgânica que está longe de responder aos desafios que se colocam à salvaguarda e gestão desse mesmo património.

Se a separação da tutela de alguns museus, monumentos e sítios das restantes áreas do património cultural, bem como o modelo de gestão que lhe é associado, surge como uma ideia pertinente, aqui defendida, aliás, por algumas das mais reconhecidas autoridades do setor, a forma como é proposta a sua concretização está longe de encontrar a mesma concordância.

Desde logo se ignoram os critérios que presidiram à seleção dos museus, monumentos e sítios que foram associados à nova EPE – ou melhor, o que levou a afastar uns quantos.

Situação bem gritante é a do Museu Regional de Arqueologia D. Diogo de Sousa, em Braga. Instituição centenária, refundada expressamente como Museu Regional de Arqueologia em 1980, tem desde então assumido uma posição central na dinamização da arqueologia em Portugal, com relevo natural para a região norte. Destaca-se, em particular, o seu papel no domínio do restauro, conservação e gestão de coleções arqueológicas, bem como a sua exposição permanente, que inclui importantes espólios provenientes da região norte e das escavações de *Bracara Augusta*, exposição essa recentemente valorizada com a doação da importante coleção *Bühler-Brockhaus* – doação que permitiu ainda, no âmbito do mecenato, recuperar algumas áreas degradadas do edifício.

Mas se a anunciada municipalização desta instituição tem recolhido um consensual descontentamento por parte dos defensores e agentes do nosso património cultural, nomeadamente dos arqueólogos, investigadores e académicos, nacionais e estrangeiros, que se têm

cruzado com e no Museu Regional de Arqueologia D. Diogo de Sousa, em poucas das expressões de desagrado com a proposta se expressa a ideia de que o museu tenha de ter outro estatuto que não o de um museu regional. Bem pelo contrário. O que se pretende é que o museu cumpra a sua missão de museu regional e com esse estatuto dê continuidade ao meritório trabalho que em torno dele se tem desenvolvido desde 1980 – mesmo reconhecendo que a proposta de municipalização do Museu Regional de Arqueologia D. Diogo de Sousa, quando comparada com a recente atribuição do estatuto de museu nacional ao não menos excelente Museu Monográfico de Conímbriga se revele, no mínimo, caricata.

Muitos museus terão uma outra história e uma diferente missão. Mas museus locais há, quantas vezes olhados com sobrançeria por museus com acervos mais destacados ou mais próximos do poder, que se assumem como instituições culturais de referência à escala local e regional, extravasando em muito a sua

função de expor ao público as respetivas coleções e alargando a respetiva área de influência muito para além dos municípios em que estão sediados. É o caso do Museu Abade Baçal, em Bragança, constituído por iniciativa do seu patrono, em torno do trabalho de inventariação por ele desenvolvido dos bens artísticos e arqueológicos que realizou no seu distrito, como bem dá conta a sua monumental obra *Memórias*

Arqueológicas-Históricas do Distrito de Bragança, publicada em 11 volumes entre 1909 e 1947. Num labor à época quase paralelo ao de Leite de Vasconcelos, plasmado naquele que é hoje o Museu Nacional de Arqueologia, ou ao de Francisco Tavares Proença Júnior, a quem se deve a criação do também museu homónimo em Castelo Branco.

Curiosamente, neste último caso, a passagem da tutela deste organismo para o município ocorreu já há alguns anos, mas não houve agora o indispensável cuidado de avaliar as consequências práticas de tal medida, quando se

propõem replicá-la para outras instituições afastadas do centro do poder ou localizadas no interior.

Mas esta ausência de reflexão sobre o passado recente da tutela do nosso património cultural não é infelizmente de agora e tão-pouco se circunscreve ao setor dos museus. Desde que em 1980 se criou o Instituto Português do Património Cultural (IPPC) têm-se sucedido as reformas circunstanciais da tutela, ora desmultiplicando-a por distintos organismos, ora concentrando-os de forma inoperacional, como agora se parece reconhecer na DGPC.

Contudo, a atual decisão de apartar a gestão de alguns dos principais museus, monumentos e sítios da gestão do restante património cultural, longe de se limitar a tal situação, alicerça-se também não só na extinção das direções regionais de Cultura (DRC), como na preocupante dispersão das competências por elas partilhadas com a DGPC no âmbito da salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico pelo novo instituto público do Património Cultural e pelas CCDR. Partindo equipas consolidadas e rotinadas ao longo de 16 anos, sem qualquer balanço da importante atividade desenvolvida pelas DRC e fazendo tábua rasa dos propósitos com que foram criadas em 2007: “A reorganização dos serviços desconcentrados do Ministério da Cultura (...), reforçando assim o seu papel e permitindo, simultaneamente, a desconcentração de algumas competências atualmente exercidas a nível central.”

De permeio passa-se ainda a tutela de sítios arqueológicos alentejanos para um instituto público cuja direção é tacitamente sediada no Porto, enquanto a gestão de monumentos com a valia patrimonial e artística da Capela de S. Pedro de Balsemão, por exemplo, transita para o respetivo município. Realidades que, entre muitas outras que aqui podiam ser referidas, não nos podem também deixar de causar perplexidade e apreensão – reconhecendo e reafirmando que há bem mais património cultural para além dos museus e monumentos de Portugal ou das obras que neste setor, muito justamente, se pretendem assegurar.

**Ex-subdirector do Igespar;
professor de Arqueologia
na Faculdade de Letras da UL**

